HUGO LUZ DOS SANTOS

Código de Processo Penal

Anotado e Comentado

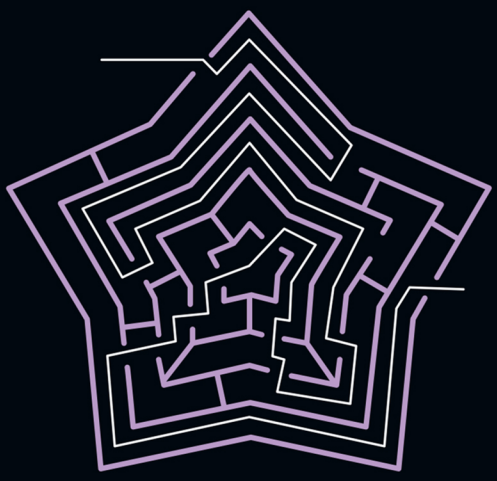

Volume

V

Tomo II

NOVA CAUSA
EDIÇÕES JURÍDICAS

HUGO LUZ DOS SANTOS

Código de Processo Penal

Anotado e Comentado

Volume

V

Tomo II

Título
Código de Processo Penal
Anotado e Comentado
Volume V | Tomo II

Autor
Hugo Luz dos Santos

Editor
NovaCausa
Edições Jurídicas

NOVA CAUSA
EDIÇÕES JURÍDICAS

Braga, Portugal
www.novacausa.net

ISBN
978-989-9026-61-2

Design
Vitor Duarte
vitorduartedesign.blogspot.com

Impressão e Acabamento
Manuel Barbosa & Filhos, Lda

© 2023, abril
NovaCausa, Edições Jurídicas

A reprodução, total ou parcial, desta obra, por fotocópia ou qualquer outro meio, mecânico ou electrónico, sem prévia autorização dos autores e do editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.

HUGO LUZ DOS SANTOS

Código de Processo Penal

Anotado e Comentado

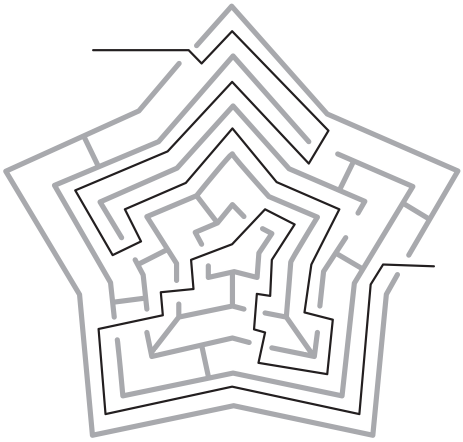

Volume

V

Tomo II

NOVA CAUSA
EDIÇÕES JURÍDICAS

HUGO LUZ DOS SANTOS

Hugo Luz dos Santos é Doutor em Direito (2019-2021) e Professor Universitário. É Professor Universitário na *City University of Macau*. É Professor Universitário (em tempo parcial) no curso de Mestrado leccionado na Faculdade de Direito da Universidade de Macau, China. É Vice-Presidente do International Court of Dispute Resolution Online (Belfast/Londres, Reino Unido). É Perito (*Research Fellow*) no Forum for International Conciliation and Arbitration (FICA, Oxford, Reino Unido). Foi Agraciado com a Fellowship of the Royal Society of Arts of the United Kingdom "in recognition of his outstanding contributions to the fields of justice, rule of law and policy worldwide" (Londres, Reino Unido). É autor de 28 monografias e de mais de 120 artigos científicos publicados nas melhores revistas da especialidade nacionais e estrangeiras. Tem obra publicada em português, inglês, espanhol e chinês. Este texto segue as regras anteriores ao novo acordo ortográfico. Contacto: hugo.miguel.luz@gmail.com

Índice Sistemático do Volume V | Tomo II

Livro IX (Dos recursos) 5

Título I (Dos recursos ordinários) 5

Capítulo I (Princípios gerais) 5

Artigo 399.º (Princípio geral) 7
Artigo 400.º (Decisões que não admitem recurso) 11
Artigo 401.º (Legitimidade e interesse em agir) 43
Artigo 402.º (Âmbito do recurso) 56
Artigo 403.º (Limitação do recurso) 58
Artigo 404.º (Recurso subordinado) 66
Artigo 405.º (Reclamação contra despacho que não admitir ou que retiver recurso) 70
Artigo 406.º (Subida nos autos e em separado) 75
Artigo 407.º (Momento da subida) 77
Artigo 408.º (Recurso com efeito suspensivo) 94
Artigo 409.º (Proibição de reformatio in pejus) 96

Capítulo II (Da Tramitação Unitária) 103

Artigo 410.º (Fundamentos do recurso) 105
Artigo 411.º (Interposição e notificação do recurso) 122
Artigo 412.º (Motivação do recurso e conclusões) 137
Artigo 413.º (Resposta) 153
Artigo 414.º (Admissão do recurso) 157
Artigo 415.º (Desistência) 163
Artigo 416.º (Vista ao Ministério Público) 164

Artigo 417.º (Exame preliminar) 167
Artigo 418.º (Vistos) 198
Artigo 419.º (Conferência) 199
Artigo 420.º (Rejeição do recurso) 202
Artigo 421.º (Prosseguimento do processo) 215
Artigo 422.º (Adiamento da audiência) 217
Artigo 423.º (Audiência) 219
Artigo 424.º (Deliberação) 223
Artigo 425.º (Acórdão) 228
Artigo 426.º (Reenvio do processo para novo julgamento) 230
Artigo 426-A (Competência para o novo julgamento) 235

Capítulo III (Do recurso perante as relações) 255

Artigo 427.º (Recurso para a relação) 257
Artigo 428.º (Poderes de cognição) 258
Artigo 429.º (Composição do tribunal em audiência) 259
Artigo 430.º (Renovação da prova) 260
Artigo 431.º (Modificabilidade da decisão recorrida) 264

Capítulo IV (Do recurso perante o Supremo Tribunal de Justiça) 265

Artigo 432.º (Recurso para o Supremo Tribunal de Justiça) 267
Artigo 433.º (Outros casos de recurso) 272
Artigo 434.º (Poderes de cognição) 273
Artigo 435.º (Audiência) 274
Artigo 436.º (Alteração da composição do tribunal) 275

Título II (Dos recursos extraordinários) 277

Capítulo I (Da fixação de jurisprudência) 277

Artigo 437.º (Fundamentos do recurso) 279
Artigo 438.º (Interposição e efeito) 288
Artigo 439.º (Actos de secretaria) 295
Artigo 440.º (Vista e exame preliminar) 296

Artigo 441.º (Conferência) 298
Artigo 442.º (Preparação do julgamento) 300
Artigo 443.º (Julgamento) 305
Artigo 444.º (Publicação do acórdão) 306
Artigo 445.º (Efeitos da decisão) 307
Artigo 446.º (Recurso de decisão proferida contra jurisprudência fixada pelo Supremo Tribunal de Justiça) 310
Artigo 447.º (Recurso no interesse da unidade do direito) 314
Artigo 448.º (Disposições subsidiárias) 317

Capítulo II (Da revisão) 319

Artigo 449.º (Fundamentos e admissibilidade da revisão) 321
Artigo 450.º (Legitimidade) 340
Artigo 451.º (Formulação do pedido) 345
Artigo 452.º (Tramitação) 347
Artigo 453.º (Produção de prova) 348
Artigo 454.º (Informação e remessa do processo) 357
Artigo 455.º (Tramitação no Supremo Tribunal de Justiça) 359
Artigo 456.º (Negação da revisão) 362
Artigo 457.º (Autorização da revisão) 370
Artigo 458.º (Anulação de sentenças inconciliáveis) 375
Artigo 459.º (Meios de prova e actos urgentes) 378
Artigo 460.º (Novo julgamento) 384
Artigo 461.º (Sentença absolutória no juízo de revisão) 385
Artigo 462.º (Indemnização) 388
Artigo 463.º (Sentença condenatória no juízo de revisão) 398
Artigo 464.º (Revisão de despacho) 401
Artigo 465.º (Legitimidade para novo pedido de revisão) 402
Artigo 466.º (Prioridade dos actos judiciais) 407

Livro X (Das execuções) 407

Título I (Disposições gerais) 407

Artigo 467.º (Decisões com força executiva) 409

Artigo 468.º (Decisões inexequíveis) 411
Artigo 469.º (Promoção da execução) 429
Artigo 470.º (Tribunal competente para a execução) 431
Artigo 471.º (Conhecimento superveniente do concurso) 442
Artigo 472.º (Tramitação) 451
Artigo 473.º (Suspensão da execução) 455
Artigo 474.º (Competência para questões incidentais) 461
Artigo 475.º (Extinção da execução) 463
Artigo 476.º (Contumácia) 467

Título II (Da execução da pena de prisão) 469

Capítulo I (Da prisão) 469

Artigo 477.º (Comunicação da sentença a várias entidades) 471
Artigo 478.º (Entrada no estabelecimento prisional) 472
Artigo 479.º (Contagem do tempo de prisão) 473
Artigo 480.º (Mandado de libertação) 475
Artigo 481.º (Momento da libertação) 475
Artigo 482.º (Comunicações) 475
Artigo 483.º (Anomalia psíquica posterior) 475

Capítulo II (Liberdade condicional) 477

Artigo 484.º (Início do processo de liberdade condicional) 479
Artigo 485.º (Decisão) 479
Artigo 486.º (Renovação da instância) 479

Capítulo III (Da execução da prisão por dias livres e em regime
de semidetenção ou de permanência na habitação) 481

Artigo 487.º (Conteúdo da decisão e início do cumprimento) 483
Artigo 488.º (Execução, faltas e termo do cumprimento) 483

Título III (Da execução das penas não privativas da liberdade) 485

Capítulo I (Da execução da pena de multa) 485

Artigo 489.º (Prazo de pagamento) 487
Artigo 490.º (Substituição da multa por dias de trabalho) 492
Artigo 491.º (Não pagamento da multa) 495
Artigo 491-A (Pagamento da multa a outras entidades) 498
Artigo 491-B (Responsabilidade de terceiros) 500

Capítulo II (Da execução da pena suspensa) 535

Artigo 492.º (Modificação dos deveres, regras de conduta e outras obrigações impostos) 537
Artigo 493.º (Apresentação periódica e sujeição a tratamento ou a cura) 540
Artigo 494.º (Plano de reinserção social) 542
Artigo 495.º (Falta de cumprimento das condições de suspensão) . 543

Capítulo III (Da execução da prestação de trabalho a favor da comunidade e da admoestação) 551

Artigo 496.º (Prestação de trabalho a favor da comunidade) 553
Artigo 497.º (Admoestação) 557
Artigo 498.º (Suspensão provisória, revogação, extinção, substituição e modificação da execução) 561

Capítulo IV (Da execução das penas acessórias) 565

Artigo 499.º (Decisão e trâmites) 567
Artigo 500.º (Proibição de condução) 573

Título IV (Da execução das medidas de segurança) 581

Capítulo I (Execução das medidas de segurança privativas da liberdade) .. 581

Artigo 501.º (Decisões sobre o internamento) 583

Artigo 502.º (Comunicação da sentença a diversas entidades) 586
Artigo 503.º (Processo individual) 589
Artigo 504.º (Reexame do internamento) 590
Artigo 505.º (Renovação da liberdade para prova) 602
Artigo 506.º (Disposições aplicáveis) 603

Capítulo II (Da execução da pena e da medida de segurança privativas da liberdade) 605

Artigo 507.º (Execução da pena e da medida de segurança privativa da liberdade) 607

Capítulo III (Da execução das medidas de segurança não privativas da liberdade) 609

Artigo 508.º (Medidas de segurança não privativas da liberdade) ... 611

Título V (Da execução da pena relativamente indeterminada) 613

Artigo 509.º (Execução da pena relativamente indeterminada) 615

Título VI (Da execução de bens e destino das multas) 617

Artigo 510.º (Lei aplicável) 619
Artigo 511.º (Ordem dos pagamentos) 631
Artigo 512.º (Destino das multas) 633

Livro XI (Da Responsabilidade por custas) 637

Artigo 513.º (Responsabilidade do arguido por custas) 639
Artigo 514.º (Responsabilidade do arguido por encargos) 645
Artigo 515.º (Responsabilidade do assistente por custas) 649
Artigo 516.º (Arquivamento ou suspensão do processo) 651
Artigo 517.º (Casos de isenção do assistente) 653
Artigo 518.º (Responsabilidade do assistente por encargos) 657

Artigo 519.º (Taxa devida pela constituição de assistente) 662
Artigo 520.º (Responsabilidade do denunciante) 670
Artigo 521.º (Regras especiais) 674
Artigo 522.º (Isenções) 682
Artigo 523.º (Custas no pedido cível) 683
Artigo 524.º (Disposições subsidiárias) 690